

**DECRETO Nº 20163/2023**

**Concede Função Gratificada ao servidor Willian Benini.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Concede ao servidor **WILLIAN BENINI**, matrícula funcional 18337-1, portador do RG nº 5.168.822-8/PR e do CPF n.º 971.804.919-34, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado – 20 horas, lotado junto ao Gabinete do Prefeito/Procuradoria Geral do Município, Função Gratificada de Advogado Assessor da Coordenadoria do CREAS, Conselhos e Conselho Tutelar, símbolo, G-0, a partir de 01 de dezembro de 2023, com base na Lei 2088/2016 e 17741/2023.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de dezembro de 2023.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos seis dias do mês de dezembro do  
ano de dois mil e vinte e três, 63º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças